



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 571/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 630/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 630/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, informamos:

1 a 3 - As Unidades Escolares têm autonomia junto às Associações de Pais e Mestres para conduzir as ações realizadas. As A.P.M.'s geralmente são autônomas para decidirem sobre parcerias quando julgarem necessárias. Na maioria das vezes, as ações maiores como reformas e ampliações são atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, e as ações menores são realizadas pela própria comunidade escolar - parcerias.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 04/11/2024
HORA: 15:58**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 630/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a execução da Lei
Ordinária 4.223/2021 Institui o
Chave: 9A285



**PROTOCOLO
06516/2024**